



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 943/2024**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS PARA ABATE E PODA DE ÁRVORES**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivos de poda de árvores, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária nos arruamentos abaixo indicados:

- Dia **09-12-2024 (segunda)**, entre as **09h00 e as 17h00** - condicionamento da circulação rodoviária com proibição de estacionamento no cruzamento da Rua das Hortas com a Rua do Carmo;



- Dia **10-12-2024 (terça)**, entre as **09h00 e as 17h00** - condicionamento da circulação rodoviária na Travessa Heliodoro Salgado;





**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Dia **10-12-2024 (terça)**, entre as **13h00 e as 17h0** e dia **11-12-2024 (quarta)**, entre as **09h00 e as 17h00** – proibição de estacionamento no Caminho da Piedade e condicionamento da circulação rodoviária na Estrada do Livramento, junto à Escola do Livramento;



- Dia **12-12-2024 (quinta)**, entre as **09h00 e as 17h00** – condicionamento da circulação rodoviária na faixa norte da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, sentido Funchal – Câmara de Lobos;

- Dia **13-12-2024 (sexta)**, entre as **09h00 e as 17h00** – proibição de estacionamento no lado norte da Avenida Dr. Mário Soares, no segmento entre a Rua do Engenho Velho e o Hospital Particular da Madeira;



Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que se solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 04 de dezembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira